



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
CENTRO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CACS

**EDITAL 07/2024 - ELEIÇÃO PARA O CENTRO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS (CACS) EXERCÍCIO 2024/2025**

1. DO EDITAL

1.1. A Comissão Eleitoral aprovada em assembleia realizada no dia 26 de julho de 2024, anuncia à comunidade acadêmica que está aberto o processo eleitoral que escolherá a nova diretoria do Centro Acadêmico de Ciências Sociais para a gestão 2024/2025, com mandato efetivo de 01 (um) ano. O presente Edital abre inscrições, fixa datas, horários e critérios para nortear o processo eleitoral.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral é composta por alunos (as) voluntários (as) do curso de Ciências Sociais – UFAC, conforme regulamento específico para a formação da Comissão.

Parágrafo único - Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Organizar e fiscalizar as eleições de maneira idônea;
- b) Recepcionar e inscrever as chapas;
- c) Realizar a contagem dos votos;

d) Dar publicidade ao resultado;

e) Dar posse aos membros eleitos.

2.2. Após a homologação das chapas, serão convidados a compor a Comissão Eleitoral um aluno integrante de cada chapa inscrita.

2.3 Somente poderá compor a Comissão Eleitoral 1 (um) integrante de cada chapa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições das chapas serão realizadas com **Ficha de Inscrição** (anexo I) preenchida, **Cópias do Comprovante de Matrícula** (emitido no máximo há 10 dias) de cada um dos membros da chapa e cópia do **Plano de Gestão** (sem obrigatoriedade).

3.2. Os documentos citados no *caput* deverão ser enviados para o e-mail cacademicocsufac@gmail.com de **23 a 30 de setembro de 2024**.

3.3. O número mínimo de integrantes para compor uma chapa será de 04 (quatro) alunos e no máximo 08 (oito), distribuídos entre os seguintes cargos:

- Coordenador(a) Geral,
- Vice-Coordenador(a)
- Secretário(a) Geral
- Coordenador(a) de Finanças
- Coordenador(a) de Eventos
- Coordenador(a) de Comunicação
- Coordenador(a) de Movimento Estudantil.

3.4. **A homologação e divulgação das chapas ocorrerá no dia 07 de outubro de 2024.**

3.5. As chapas eventualmente impugnadas poderão solicitar pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral no prazo máximo de 24 horas a partir da data de publicação da homologação das chapas.

3.6. Poderão concorrer à gestão do CACS todos os alunos regularmente matriculados no curso de Ciências Sociais da UFAC no primeiro semestre de 2024.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. Entre os dias 09 e 23 de outubro, ocorrerá o período de campanha das chapas.

4.2 Divulgação de card's e das propostas de todas as chapas homologadas na página oficial do CACS;

4.3 Será permitido panfletos, cartazes nos murais, faixas e materiais referentes a campanha no bloco;

4.4 Será permitido a passagem em sala de aula divulgando as chapas juntamente com os representantes discentes envolvidos;

4.5 Poderão ocorrer debates referente aos planos de gestão, caso haja mais de uma chapa eleitoral inscrita, organizado pela comissão eleitoral, de maneira presencial.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. A votação será presencial, **no período das 18h00 às 22h00 do dia 24 de outubro**, através de votação secreta, direta e individual, com cédula devidamente assinada pela comissão eleitoral eleita em assembleia e em seguida, depositada em

urna lacrada até o final da votação, no Bloco Walter Félix, no corredor do prédio do curso de Ciências Sociais. Cabe à comissão eleitoral, garantir sigilo do voto, a inviolabilidade e a garantia de transparência a todos/as discentes do Curso de Ciências Sociais.

5.2. Poderão votar todos os alunos regularmente matriculados no primeiro semestre de 2024, período letivo 2024.1, de acordo com listagem fornecida pela coordenação do curso.

5.3. Caso haja apenas uma chapa inscrita, a cédula eleitoral constará apenas as opções “SIM” e “NÃO”.

6. DA APURAÇÃO

6.1. A apuração iniciará-se após o término da votação.

Parágrafo único: O processo de apuração, uma vez iniciado, não será interrompido até a divulgação do resultado final.

6.2. A apuração ocorrerá presencialmente, imediatamente após encerrada as votações no próprio local da eleição no Bloco Walter Félix.

6.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, não computados os votos nulos.

6.4. Havendo empate, será realizada uma nova votação no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, entre as chapas que ficarem empatadas.

6.5. Em caso de chapa única, esta será considerada eleita caso o número de votos “SIM” represente 50% +1 dos votos válidos, do contrário, aplica-se o disposto no item 6.4.

7. DA POSSE

7.1. A posse da chapa vencedora será realizada no dia 04 de novembro de 2024, encerrando o processo eleitoral e a validade deste edital.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Qualquer candidato poderá representar a Comissão Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, e pedir abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste edital.

8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do Curso de Ciências Sociais.

Rio Branco – Acre, 11 de setembro de 2024

Cauê Lucas Azevedo da Silva
Victor Rikelmy Alves Araújo
Ana Quezia Oliveira da Silva

(Comissão Eleitoral)

ANEXO I

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Nome da Chapa: _____

CARGO	NOME COMPLETO	CPF	MATRÍCULA	ASSINATURA
COORDENADOR(A) GERAL				
VICE-COORDENADOR(A)				
SECRETÁRIO(A) GERAL				
COORDENADOR(A) DE FINANÇAS				
COORDENADOR(A) DE EVENTOS				
COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO				
COORDENADOR(A) DE MOVIMENTO ESTUDANTIL				

Rio Branco - AC, _____ de _____ de 2024.

CASO A QUANTIDADE DE CAMPOS ACIMA SEJA INSUFICIENTE PARA DECLARAR TODOS OS MEMBROS, A INSCRIÇÃO PODERÁ SER REALIZADA EM MAIS DE UMA FICHA.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ITEM	ATIVIDADE	DATAS/PERÍODOS
1	DIVULGAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO	11/09/2024
2	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	23/09 A 30/09/2024
3	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	07/10/2024
4	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	07/10 A 08/10/2024
5	DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS DE RECURSOS E DO RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	09/10/2024
6	PERÍODO PARA A CAMPANHA ELEITORAL	09/10 A 23/10/2024
7	DA VOTAÇÃO	24/10/2024
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS	24/10/2024
9	DA POSSE	04/11/2024